



GABINETE DO PREFEITO

Arquivado

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO Nº 964 DE 01 DE MARÇO DE 1993

" Dispõe sobre nomeação do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade."

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Municipal nº 346 de 24 de Agosto de 1983 e Decreto Municipal nº 543 de 30 de Abril de 1985

DECRETA:

Artigo 1º - Fica composto o novo Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Rio Grande da Serra, conforme abaixo relacionado, sendo que os membros suplentes só terão direito a voto no caso da falta de seu membro titular a qual representa:

PRESIDENTE	Maria Ivone da Silva
VICE-PRESIDENTE	Maria Madalena dos Santos
TESOUREIRO	Wagner Vicenti Ferrari
SECRETÁRIA	Inez Stuchi Cruz
MEMBRO	Bernadete Maria Camara Perilo
SUPLENTE	Edna Maria José Camargo
MEMBRO	Rubens G. Sebedelhe
SUPLENTE	José Ferrari
MEMBRO	Vilmar rodrigues Fonseca
SUPLENTE	Giuliana Paulon
MEMBRO	Valdir Marques
SUPLENTE	Alceu dos Santos
MEMBRO	Alanir Furlan



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

FLS 02 DO DECRETO 964 DE 01 DE MARÇO DE 1993.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, em 01 de Março de 1993. - 28º Ano de Emancipação Político Administrativo.

Jardim Teixeira

JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de editais na mesma data.

MAGREL VICENTE FERREI
MAYOR FISCAL